



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 200/2018

Ata Aditivo nº 256/2019

Processo Administrativo nº 28.641/19, anexo ao de nº 29.915/2018 – Pregão nº 295/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ

Aditamento: Retifica cláusulas contratuais em virtude de adequá-las ao edital regedor do certame e ratifica as demais.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de ao instrumento de nº 200/18, entre ambas celebrado em 19 de setembro de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Retifica-se por este instrumento, o quantitativo do item 01, da ata de registro de preços 200/18 em sua cláusula sexta, que passará a constar com a quantidade de 40.000 kg, ao preço unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) totalizando o valor registrado desse item R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora retificado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 JUL 2013


VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

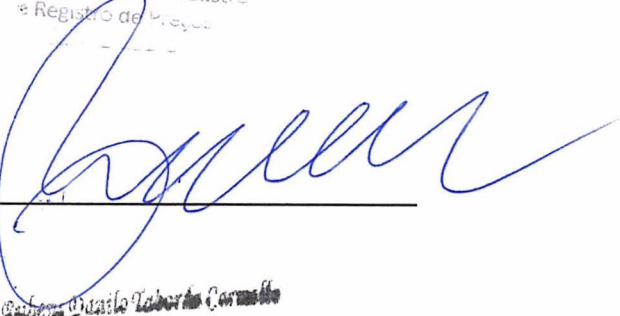

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


Luciano Peixoto
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Imóveis

2.


Roberto Roberto Carmello
Auxiliar Administrativo
2.1.1 - 0.071-1